



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 289 de 07 de julho de 2021.

**“Dispõe sobre conversão de licença
prêmio em espécie e da outras
providências”**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento formulado pela servidora Juliana Brandão de Oliveira Henrique, técnico em enfermagem, efetivo, a qual requer a conversão do 2º mês de licença-prêmio em espécie, referente ao período aquisitivo de 24.02.2008 a 23.02.2013;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – art. 94 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Durandé, e considerando que a licença prêmio poderá ser convertida em espécie – art. 95 do Estatuto.

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos a converter o 2º mês de licença a título de prêmio por assiduidade em espécie da servidora **Juliana Brandão de Oliveira Henrique**, técnico em enfermagem, efetiva, que se refere ao período aquisitivo de 24.02.2008 a 23.02.2013.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 07 de julho de 2021.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.07.07
12:31:34 -03'00'

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125